

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 71/1988 de 19 de Abril

O Governo resolve aprovar as alterações efectuadas na minuta do contrato da empreitada de: “Execução de infraestruturas na urbanização da Vila da Madalena — Ilha do Pico”.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 24 de Fevereiro de 1988. O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.